RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 147/2013.
Autor: Vereador Vado.
Ementa: "Institui, no Calendário Oficial do Município, "Dia dos Afoxés", que será comemorado, anualmente, no dia 15 (quinze) de novembro".

Relatório

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a lei nº 6.096/2002, que (Institui a data de 30 de novembro, como o (**Dia Municipal do Afoxé**) assunto sobre o tema abordado). (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 02 de abril de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.